



Ofício Circular nº 24/2018 – CML/PM

Manaus, 02 de março de 2018.

Senhores Licitantes,

Trata-se de esclarecimento apresentado por uma empresa, referente ao Pregão Presencial n.007/2018, cujo objeto versa sobre *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua envolvendo a manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED”*.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa indagou o que segue:

“1. Tendo em vista que o pregão foi reaberto, os anexos e declarações não foram alterados e a licitante anteriormente já havia confeccionado os anexos e declarações com firma reconhecida. Perguntamos, devemos refazer esses anexos e declarações com data de março? Ou poderemos utilizar os mesmo anexos e declarações já assinados e reconhecidos firma feito em fevereiro de 2018?”

A despeito dos esclarecimentos suscitados, informamos que o profissional agora exigido na fase contratual é um **Merendeiro**, portanto, os Anexos VIII e VIII.1 foram alterados, bem como alguns itens do Edital.

Quanto aos demais anexos os mesmos permanecem inalterados.

Por fim, destacamos que como houve alteração do Edital as licitantes deverão apresentar todos os documentos necessários descrito no novo Edital.

Por oportuno, esclarecemos que foi identificada a incorreção dos dados da Dotação Orçamentária, razão pela qual esta Comissão fará publicar a presente errata:

Onde se lê:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros desta licitação correrão nos termos da Nota de Dotação 2018ND00321 de 05/01/2018 a conta:

2.1.1 Do Programa de Trabalho n. 12361008220910000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01010000, com recursos financeiros no valor de R\$ 2.229.383,69 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos);

2.1.2. Do Programa de Trabalho n. 12367007321020000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01010000, com recursos financeiros no valor de R\$ 6.688.151,06 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos);



2.1.3. Do Programa de Trabalho n. 12365006620670000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01010000, com recursos financeiros no valor de R\$ 8.917.534,75 (oito milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e

Do Programa de Trabalho n. 12361005121180000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01010000, com recursos financeiros no valor de R\$ 26.752.604,26 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Leia-se:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros desta licitação correrão nos Termos das Notas de Dotação 2018ND0448 de 01/02/2018 e 2018 ND00449 de 01/02/2018 a conta:

2.1.1. Do Programa de Trabalho n. 12361005121180000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01180000, com recursos financeiros no valor de R\$ 28.578.448,01 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo);

Do Programa de Trabalho n. 12367007321020000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01180000, com recursos financeiros no valor de R\$ 4.763.074,67 (quatro milhões setecentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Do Programa de Trabalho n. 12361005121180000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01189000, com recursos financeiros no valor de R\$ 9.526.149,34 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); e

Do Programa de Trabalho n. 12361008220910000 – da Natureza de Despesa n. 339039 – Fonte de Recurso n. 01180000, com recursos financeiros no valor de R\$ 4.763.074,67 (quatro milhões setecentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Cordialmente,

Ricardo Padilha Conte
Presidente da Subcomissão de Educação